

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 (Publicado no Diário Oficial eletrônico "MG" no dia 16/01/2026 –pág.10)  
 Na Pauta da 132ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) Data: 30 de janeiro de 2026, às 9h.  
 Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>  
 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação – “Ampliação”  
 Onde se lê:  
 7.2 Maria Aparecida Lima de Souza - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Ribeirão Vermelho/MG - PA/SLA/Nº 9013/2025 - ANMs: 830.572/2007 e 831.861/2011 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.  
 (...) **Leia-se:**  
 (...) **9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva – “Ampliação”:**  
 9.1 Maria Aparecida Lima de Souza - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Ribeirão Vermelho/MG - PA/SLA/Nº 9013/2025 - ANMs: 830.572/2007 e 831.861/2011 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.  
 (...) **\*Obs.:** A alteração ora promovida implica ajuste na numeração da pauta publicada no Diário Oficial de 16/01/2026 –pág.10.  
**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**  
**Presidente da Câmara de Atividades Minerárias**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 (Publicado no Diário Oficial Eletrônico “MG” no dia 31/01/2026 –pág.15)  
 O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 132ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 30 de janeiro de 2026, às 9h, a saber:  
 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação – “Ampliação”  
 Onde se lê:  
 7.2 Maria Aparecida Lima de Souza - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Ribeirão Vermelho/MG - PA/SLA/Nº 9013/2025 - ANMs: 830.572/2007 e 831.861/2011 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.  
 (...) **Leia-se:**  
 (...) **9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva – “Ampliação”:**  
 9.1 Maria Aparecida Lima de Souza - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Ribeirão Vermelho/MG - PA/SLA/Nº 9013/2025 - ANMs: 830.572/2007 e 831.861/2011 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.  
 (...) **\*Obs.:** A alteração ora promovida implica ajuste na numeração da decisão publicada no Diário Oficial de 31/01/2026 –pág. 15.  
**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**  
**Presidente da Câmara de Atividades Minerárias**

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 201ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 02 de março de 2026, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 200ª RO de 02/02/2026. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental: 6.1 Cleisson Gabriel Brandão da Silva - Bom Repouso/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0047284/2024-49 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,5022 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Sul, INDEFERIDO. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 7.1 Lucas Pimenta Veiga - Provocar incêndio em florestas e demais formas de vegetação - Lavras/MG - PA/CAP/Nº 742381/21 - AI/Nº 285776/2021. Apresentação: URFis SM, INDEFERIDO. 8. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 8.1 Ricardo Luis de Moraes Salles - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0015681/2025-18 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0094 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0094 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Alto Montana. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Sul, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 8.2 Joyce da Rosa Raimundo - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0047070/2024-07 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0344 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0344 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Mista. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Sul, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 9.1 Mococa S/A Produtos Alimentícios - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite - Areburgo/MG - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - PA/SLA/Nº 1691/2024 - Classe 4. Apresentação: URA SM, DEFERIDO.  
**Frederico Augusto Massote Bonifácio**  
**Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas**

**03 2185128 - 1**  
 O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:  
 \*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) DT Comércio e Transportes de Produtos Vegetais Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Prudente de Moraes/MG, Processo nº 42684/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Vávida até: 02/03/2036. \*Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Companhia de Cimento Campeão Alvorada - CCA, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a seco, (calcário e argila ANM/Nº 807 271/1973, Matozinhos/MG, Processo nº 2864/2023, classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, vávida até 27/02/2034, na 133ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) realizada em 27/02/2026. Informa ainda que foi expedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº 2090.01.0011466/2023-13. Tipos de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em área de 4,573 ha; Intervenção em área de preservação permanente - APP - SEM supressão de cobertura vegetal nativa em área de 0,030 ha; Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas em área de 2,033 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em área de 9,026 ha (379 unidades), Matozinhos/MG. Fitofisionomias: Floresta Estacional Decidual em estágios inicial e médio; Silvicultura de Eucalipto; Árvores isoladas nativas vivas. Vávida durante o prazo de vigência da licença.  
 (a) Mateus Romão Oliveira  
**Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.**

**03 2184929 - 1**  
 A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 02/03/2026 a 04/03/2026, conforme ato publicado em 14/02/2026, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:  
 LAS-RAS: 1) Bruno Melgaço Vaz/Fazenda Sapé do Barro Vermelho, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Silvicultura e Compostagem de resíduos industriais, Iguatama/MG e Bambuí/MG, Processo nº 9284/2026, Classe 3.  
 (a) Flávia Mara dos Santos Lopes.  
**Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.**

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 02/03/2026 a 04/03/2026, conforme ato publicado em 14/02/2026, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:  
 1) Recadil Recapagem Divinópolis Ltda, Recauchutagem de pneumáticos, Divinópolis - MG, Processo nº 5659/2026, classe 2. Vávida até 06/02/2036.  
 (a) Flávia Mara dos Santos Lopes.  
**Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.**

**03 2184993 - 1**

**Instituto Estadual de Florestas - IEF**

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SOPHIA CATISANI LARA ROCHA, MASP 1510511-7, do cargo de provimento em comissão DAI-13 FL1100055, a contar de 02/03/2026.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCUS VINICIUS PESSOA DE SOUZA, MASP 1636260-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-13 FL1100055, de recrutamento amplo.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELAINE CRISTINA AMARAL BESSA, MASP 1170271-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-8 FL1100133, de recrutamento amplo.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ELAINE CRISTINA AMARAL BESSA, MASP 1170271-9, da Diretoria de Unidades de Conservação, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 FL1100149.

**03 2185158 - 1**

**REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
 O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que os requerentes solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:  
 \*Flavio Marussi Benini/ Fazenda Boa Vista e São Sebastião – CPF \*\*\*.927.578.\*\* – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP – Nova Ponte/MG - Processo Nº2100.01.0046021/2025-03: em 02/03/2026. \*Valter José Rodrigues da Cunha/ Fazenda Água Limpa GL 01– CPF \*\*\*.520.946.\*\* – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Uberlândia/MG - Processo Nº2100.01.0052145/2025-40: em 02/03/2026. \*JF Citrus Agropecuária S/A/ Fazenda Bebedouro Grande – CNPJ \*\*104.691/0001.\*\* – Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas–Uberlândia/MG -Processo Nº 2100.01.0037760/2025-47: em 03/03/2026. \*Icaro Curvelano Pereira Lopes/ Fazenda Samambaia, do Salto e Fazenda dos Martins, lugar denominado Córrego Samambaia – CPF \*\*\*.829.246.\*\* – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0003428/2026-76: em 03/03/2026. \*Jorge Mantuan/ Fazenda Vale Verde – CPF \*\*\*.042.628.\*\* – Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas–Araguari/MG - Processo Nº2100.01.0005938/2026-12: em 03/03/2026. \*Luis Alcir de Fatima/ Sítio Cachoeira do Bálsamo – CPF \*\*\*.758.696.\*\* – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Monte Alegre de Minas/MG - Processo Nº 2100.01.0000773/2026-78: em 03/03/2026.  
 (a) Carlos Luis Mamede  
**O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.**

**03 2184714 - 1**

**INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES**  
 A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:  
 \*Vicente Candido Pereira - AI 720174/2026 – Supressão da vegetação nativa em área comum – Multa simples – 350 UFEMG’s – Supressão da vegetação nativa em reserva legal – Multa simples – 1050 UFEMG’s – Supressão da vegetação nativa em APP – Multa simples – 1050 UFEMG’s - Corte de árvores esparsas protegidas – Multa simples – 385 UFEMG’s - Retirar ou tornar inservível rendimento lenhoso - Multa simples – 1540 UFEMG’s  
 (a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira  
**Supervisora da URFBio Centro Oeste – Instituto Estadual de Florestas**

**03 2185115 - 1**

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:  
 \*Concessionária Rodovias do Café SPE S.A. - CNPJ 51.742.485/0001-20 - Tipos de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de Preservação Permanente - APP - Lavras/MG - Processo Nº 2100.01.0006902/2026-77: em 03/03/2026.  
 (a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo  
**O Supervisor Regional URFBio Sul**

**03 2185105 - 1**

**SOLICITAÇÕES DE AIA**  
 O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os seguintes processos: \*Alcício Freires Matos/Fazenda Mamoneira – CPF: \*\*\*.598.076.\*\* – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 34,60 ha – Montalvânia/MG – Processo SEI nº 2100.01.0052071/2025-98, em 03/03/2026; \*José Carlos de Sousa/Fazenda Cochá – CPF: \*\*\*.088.626.\*\* – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 1,7552 ha – Montalvânia/MG – Processo SEI nº 2100.01.0049328/2025-51, em 03/03/2026; \*Maria Aparecida Pereira Pimenta/Sítio Encantado – CPF: \*\*\*.134.686.\*\* – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 2,30 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0052019/2025-47, em 03/03/2026; \*Roberto Sidney Barusso/Fazenda Pandeiros – CPF: \*\*\*.957.418.\*\* – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 291,99 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0050582/2025-46, em 03/03/2026.  
 (a) Mário Lúcio dos Santos  
**Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.**

**03 2185064 - 1**

**Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam**

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 49548/2025, Usuário: Viação Santa Edwiges Ltda, Betim, Pedido de Reconsideração Não Conhecido, Decisão Mantida como Arquivado, Portaria nº 13.03.0000195.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Belo Horizonte, 03 de Março de 2026.

**03 2184920 - 1**

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 20850/2025, Usuário: José Osvaldo Mucin Castro, Bonito de Minas, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 16.02.0000125.2026, \*Processo nº 14077/2025, Usuário: Marcelo Ronaldo Duarte, Grão Mogol, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 16.02.0000126.2026, \*Processo nº 27375/2025, Usuário: André Luiz Rodrigues, Grão Mogol, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 16.02.0000128.2026, \*Processo nº 16735/2025, Usuário: Antônio Fenato, Grão Mogol, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 16.02.0000129.2026, \*Processo nº 18453/2025, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG, Cristália, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 16.02.0000130.2026, \*Processo nº 23679/2025, Usuário: Gustavo Almeida Mendes, Salinas, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso I, Portaria nº 16.03.0000307.2026, \*Processo nº 39564/2025, Usuário: Silveira e Athayde Agropecuária Ltda., Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0008946.2026, \*Processo nº 36770/2025, Usuário: Carlos Adriano Rosa Pinto, Patis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0008971.2026, \*Processo nº 41910/2025, Usuário: Nilson Celestino Pereira, Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0008976.2026, \*Processo nº 42665/2025, Usuário: Osmar Domingos da Mota, Francisco Sá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0008974.2026, \*Processo nº 40151/2025, Usuário: Tarcísio José de Almeida Neto, Bocuíva, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0008935.2026, \*Processo nº 41783/2025, Usuário: Mário Costa Junior, Verdêlândia, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso I, Portaria nº 16.03.0000308.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Belo Horizonte, 3 de março de 2026.

**03 2185083 - 1**

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 30088/2025, Usuário: Agrocitrus Bela Vista Ltda., Bonfinópolis de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0009016.2026, \*Processo nº 35349/2025, Usuário: Marcondes de Souza Cordeiro, Arinos, Indeferido, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, Revisão 04, Item 11 e 12, Portaria nº 17.02.0000132.2026, \*Processo nº 34045/2025, Usuário: Celito Gentil Passinato, Buritiz, Indeferido, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, Revisão 04, Item 11 e 12, Portaria nº 17.02.0000127.2026, \*Processo nº 1850/2026, Usuário: Associação dos Moradores e Proprietários de Lotes do Residencial Royal Park Paracatu, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0009017.2026, \*Processo nº 1851/2026, Usuário: Associação dos Moradores e Proprietários de Lotes do Residencial Royal Park Paracatu, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0009018.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Belo Horizonte, 3 de março de 2026.

**03 2184842 - 1**

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa da chefia da Unidade Regional de Gestão das Águas Norte de Minas, WESLEY MOTA FRANCA, MASP 1061893-2, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101074, de recrutamento amplo, a contar de 04/03/2026.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições, dispensa ANDREIA RODRIGUES FROIS, MASP 1301912-0, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-21 IG1100274, de recrutamento amplo, de responder pela Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, a contar de 26/02/2026.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições, designa MICHELE APARECIDA GOMES ALVES, MASP 1093279-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1102956, para responder pela Unidade Regional de Gestão das Águas Norte de Minas do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, a contar de 04/03/2026.

**03 2185165 - 1**

**03 2185165 - 1**

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo: 00663/2026, Empreendedor: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM -ANEXO I – SF10-74652 - Usuários de Poços Tubulares: Giovanni Antônio da Fonseca, Mikio Jimenezji, Pedreira Verde Grande Ltda, AGROVEMA - Agropecuária Verde Mata Ltda, Antônio da Silva, Carlos Alberto de Souza Junior, Cassiano Neto Dias da Silva, Cássio Hélio Dias, Dermilson Mendes da Silva, Dionegles Rodrigues Santos, Eduardo Kenji Yasuda, Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, Fernando Dias da Silva, Fernando Ferri Amaral, João Carlos dos Santos, Gedimiar Marques Dias, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, João Carlos Aguiar Brito, José Charles Dias Mendes, José Luiz dos Santos, Juares Carlos Dias de Oliveira, Mundial Frutas Ltda, Justino Rodrigues de Oliveira, Mário Dias Borborema, Prefeitura Municipal de Jaíba, Vicente Ildeu Cordeiro dos Santos, Bruzzi Agropecuária Ltda, Nilson Reis Ferreira, Ala Frutas Fazenda I Ltda, Farley dos Santos Lima, Municípios: Verdêlândia e Jaíba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00015/2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Belo Horizonte, 03 de Março de 2026.

**03 2184749 - 1**

**03 2184749 - 1**

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo Nº 40781/2025, Usuário: Edclécio Natan Da Silveira, Pouso Alegre, Indeferido, Portaria Igam Nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria Nº 18.02.0000131.2026, \*Processo Nº 23683/2025, Usuário: Pedro Henrique Neves Da Silva, Três Corações, Deferido, Portaria Nº 18.01.0008808.2026, \*Processo Nº 32295/2025, Usuário: Agropecuaria Agrogro Ltda, Carmo Do Rio Claro, Deferido, Portaria Nº 18.01.0008989.2026, \*Processo Nº 31030/2025, Usuário: Mineracao Olivina Azul Ltda., Pratápolis, Deferido, Portaria Nº 18.01.0008990.2026, \*Processo Nº 32057/2025, Usuário: Arildo Henrique De Oliveira, Campos Gerais, Deferido, Portaria Nº 18.01.0008991.2026, \*Processo Nº 31234/2025, Usuário: Paulo Rabelo, Campos Gerais, Deferido, Portaria Nº 18.01.0008992.2026, \*Processo Nº 30747/2025, Usuário: Joao Paulo Lopes, Alfenas,

**Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG**

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 5ª CIA PM MAMB ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Companhia de PM Meio Ambiente pessoalmente, através do endereço Rua João Teodoro de Souza, nº 825 – Bairro: Santa Efigênia – Lavras/MG, CEP: 37.206-699, (telefone da 5ª Cia PM MAMB-(35) 3829-2126), ou pelo e-mail (multamamb6cia@gmail.com)

Autuado	AI	Fundamentação (Decreto, Anexo, Código)
Emerson Gonçalves dos Santos CPF: ***.730.316.**	371058/2024	Dec.47.383/18, anexo III, código – 301-a. Anexo I, código 114

**03 2184613 - 1**



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.  
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202603045541780717.